



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1361.55
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 48 /2015.

Senhor Presidente

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Animais recebe muitas denúncias de maus tratos e em muitos dos casos o conselho vai até o local para averiguar a denúncia;

Considerando que no Regimento Interno Artigo 199 - Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento;

O vereador Israel Scupenaro requer, nos termos regimentais após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

A Guarda Municipal pode ser solicitada para acompanhar o conselho na investigação da denúncia?

Se sim, qual o procedimento?

Se não, que órgão competente que pode acompanhar o conselho nessas situações?

Justificativa

Trata-se de questionamentos que chegaram até este vereador.

Valinhos, aos 10 de Janeiro de 2015.

Israel Scupenaro
Vereador